



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

**SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
ATUAR NO PROJETO DE “FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA CAPIXABA”
“PÓS COLHEITA DO GENGIBRE”**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISA Nº 01/2023 CURSOS SUPERIORES

A Diretoria-Geral do Campus Alegre do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Específico de Bolsa do projeto “Fortalecimento da Agricultura Capixaba” especificadamente na pós colheita do gengibre, conforme condições a seguir:

1 Da finalidade da bolsa e disposições preliminares do edital:

É um Programa de bolsa específico para atender ao quadro de reserva da demanda do referido, destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de pesquisa e extensão, entendida como uma atividade de ensino- aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente.

1.1 Vinculada a Professora/Coordenadora do projeto Thais Vianna Silva, esta bolsa visa fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos, e tem a finalidade de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnicas do projeto.

1.2 O projeto FORTAC possui cronograma de 36 meses, sendo que 12 meses já se passaram 12, e os bolsistas podem ser contratados ou desvinculados, a partir da contratação, a qualquer momento dentro do período de cronograma desse projeto.

1.3 Não poderão participar do presente processo de seleção candidatos que possuam vínculo de celetista com a Facto.

2 Do público-alvo para as vagas:

2.1 A bolsa de “ESTUDANTE DE CURSO DE GRADUAÇÃO (ETG)” destina-se a alunos regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Agronomia, em especial pela particularidade com a área, e de Licenciatura em Ciências Biológicas oferecido pelo Ifes - Campus de Alegre, que já tiverem cursado um ano do curso.

2.2 O professor/coordenador ofertante está listado a seguir:

Quadro 1: Relação de disciplinas com Auxílio Monitoria (com bolsa)

Professor Responsável	Vagas	Número/ Título do Projeto que o aluno será inserido
Thais Vianna Silva	02	Influência de técnicas pós colheita para manutenção da qualidade do gengibre (<i>Zingiber officinale</i> Roscoe) no armazenamento.

2.3 Os candidatos poderão se inscrever para uma bolsa.

2.4 Para o preenchimento das vagas serão chamados os primeiros candidatos que forem aprovados por ordem crescente de classificação.

3 Das inscrições:

3.1 A inscrição neste edital consiste no envio do Anexo 1 e o currículo lattes em pdf para o email professora.thais.vianna@gmail.com com o título “ Vaga **Pós colheita do gengibre – Nome completo do aluno**”. Até as 19h do dia 04 de setembro de 2023.

3.2 O candidato à seleção deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.2.1 Ser aluno regularmente matriculado nos cursos superiores de Bacharelado em Agronomia, valendo 25 pontos, ou Ciências Biológicas do Ifes, valendo 20 pontos – campus de Alegre;

3.2.2 Não ter cumprido ou estar cumprindo punições disciplinares.

3.2.3 Ter disponibilidade de carga horária semanal correspondente a 20h semanais para cumprir as atividades programadas.

3.2.4 O candidato deverá participar de apenas um projeto com recebimento de bolsa.

4 Das atribuições do Bolsista:

4.1 São atribuições do bolsista:

I - ser assíduo ao cumprimento das atividades do projeto, assim como realizar as tarefas indicadas no plano de trabalho da pesquisa a ser realizada;

II - cumprir a carga horária corresponde as 20h semanais;

III - colaborar com o professor/coordenador no desempenho das tarefas diárias da pesquisa;

IV - ser atento e responsável pelas análises no período de realização dos experimentos;

5 Das atribuições do Professor Responsável:

5.1 São atribuições do Professor Responsável:

I- orientar o bolsista no desempenho das atividades programadas;

II- capacitar o bolsista no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

III- avaliar, de forma contínua, o desempenho do bolsista através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do mesmo;

IV- acompanhar a redação do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o bolsista; e

V- identificar falhas eventuais no projeto, propor mudanças e encaminhá-las ao Coordenador geral do projeto.

6 Da Seleção dos bolsistas:

6.1 A seleção do bolsista constará de duas etapas:

- a) Etapa 1 consta do envio do Anexo 2 corretamente preenchido e do currículo lattes para o e-mail professora.thais.vianna@gmail.com, valendo 20 ou 25 pontos;
- b) Etapa 2 será a prova/entrevista com o professor/coordenador do projeto em que o candidato está pleiteando a vaga de bolsista, a ser realizada conforme cronograma 1 descrito a baixo, valendo 20 pontos.

6.2 No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.3 maior média global, entre prova e entrevista;

6.4 maior idade;

6.5 Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades do bolsista serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

6.6 O resultado da seleção sairá conforme cronograma. Em caso de cancelamento ou desistência de participação no programa, o discente suplente deverá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes, um novo edital específico, ou remanejado de outro projeto.

7 Da bolsa:

7.1 A bolsa terá vigência a partir da data de início da efetiva execução das atividades do bolsista.

Parágrafo único. O bolsista voluntário não fará jus a reembolso financeiro.

7.2 O valor da bolsa será de **R\$ 700,00 (setescentos reais)**, a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do projeto.

7.3 O bolsista deverá entregar ao coordenador do projeto:

- a) cópia do documento de identidade (RG ou Carteira de Trabalho);
- b) cópia do CPF;
- c) dados bancários (cópia do cartão de conta corrente em qualquer banco ou conta poupança na Caixa Econômica Federal) (**Apenas para os aprovados**);
- d) Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente assinado pelo mesmo.

7.4 O bolsista será desligado do projeto e a bolsa será cancelada, nos seguintes casos::

- a) por solicitação do próprio discente;
- b) por solicitação do professor responsável;
- c) comissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no projeto;
- d) por ausência do discente às atividades programadas;
- e) automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de

duração da bolsa;

f) por decisão da Comissão de Ética, devido a ato indisciplinar.

7.5 Os discentes que forem desligados do projeto só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital.

8 Das Disposições Gerais:

8.1 É vedada a divisão da bolsa entre dois ou mais discentes.

8.2 Excluir-se-á em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do monitor com a Instituição ou com a Facto.

8.3 Ao final do exercício de monitoria e após avaliação do professor responsável, o bolsista terá direito ao recebimento de certificado de participação no programa.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor Geral do Projeto, pela Diretoria de Pesquisa do Ifes – campus de Alegre e pelo Coordenador do Projeto.

Alegre, 04 de setembro de 2023.



Thais Vianna Silva

Coordenadora do Projeto FORTAC – Pós colheita do Gengibre
Port. Nº 681, de 25 de março de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROJETO FortAc
Pós colheita do Gengibre
DOS CURSOS SUPERIORES

ANEXO 1
CRONOGRAMA 1

Etapas/Atividades	Data	Endereços eletrônicos
Etapa 1 – Inscrições	04/09/2023	professora.thais.vianna@gmail.com
Resultados da Etapa 1	05/09/2023	https://alegre.ifes.edu.br
Etapa 2 – Prova/Entrevista	06/09/2023	Salas da Agroindústria com início as 13h10min, por ordem de chegada.
Resultado da Etapa 2	06/09/2023	https://alegre.ifes.edu.br
Recursos da Etapa 2	08/09/2023	professora.thais.vianna@gmail.com
Resultado final	11/09/2022	https://alegre.ifes.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE

EDITAL Nº 01/2022
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS CURSOS SUPERIORES

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) Candidato(a): _____

Curso Superior no Ifes-campus de Alegre: () Agronomia () Biologia

Período do curso em estudo: _____

CPF: _____

Endereço do curriculum lattes: _____

Escola que estudou o Ensino Médio: _____

Está corretamente matriculado no período/curso em andamento: _____

Assinatura do aluno
